



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabinetepmjp@hotmail.com

LEI Nº 601/2006, de 30 de junho de 2006

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação das Industrias Têxteis de Jardim de Piranhas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "**ASSOCIAÇÃO DAS INDUSTRIAS TÊXTEIS DE JARDIM DE PIRANHAS**", com sede e foro na Avenida Rio Branco, S/N , Centro, Jardim de Piranhas/RN, cadastrada no CNPJMF sob nº 06.192.557/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2006.

**ANTONIO SOARES DE ARAÚJO
PREFEITO**